



Ofício nº 366/2025/GAB/SMIS/BG

Barra do Garças – MT, 25 de maio de 2025.

Ao Exmo. Senhor:
Jaime Rodrigues Neto
Vereador por Barra do Garças

Assunto: *Manutenções na sede do Assentamento Passa Vinte.*

Prezado Vereador,

Cumprimentamos cordialmente e, em atenção à Indicação nº 272/2025, informamos que a execução de manutenções emergenciais na Sede do Assentamento Passa Vinte depende de autorização prévia do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), bem como da anuência dos assentados locais em conjunto com o órgão mencionado.

Tais medidas são necessárias, uma vez que se trata de área sob jurisdição federal, o que exige o cumprimento de trâmites legais específicos antes da intervenção por parte do poder público municipal. Assim, o atendimento da demanda está condicionado à formalização dessa autorização, etapa essencial para que possamos elaborar e executar o cronograma de ações solicitado.

Permanecemos à disposição para cooperar no que for necessário, e tão logo sejam atendidas as exigências legais, daremos andamento às providências cabíveis.

Certos da vossa compreensão, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Jairo Marques Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços
Portaria nº 21.825, de 01/01/2025